

ID: 91DCE72A19544



GABINETE DO
PREFEITO



ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE ALTOS - PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 15 de novembro de 2025, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, CNPJ 06.554.794/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito, MAXWELL PIRES FERREIRA, CPF nº 007.347.763-06, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 15 de novembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 15 de novembro de 2025, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
@prefeituraaltos_pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

ID: BF9896792F164



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS



ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO.

O extrato do Contrato de termo de rescisão contratual tem como objetivo encerrar a relação de trabalho com o contratado em 10 de outubro de 2025, publicada na Edição nº MXCVIII, de 05 de Novembro de 2025, com ID Nº 0C327A086D9E4 no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses do Estado do Piauí tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: OBJETO: Extrato, para RAFAEL LIMA COSTA OLIVEIRA portador do CPF nº 059.483.283-76, com o Cargo Prestador de serviço de MÉDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA desta Prefeitura Municipal.

LEIA-SE: OBJETO: Extrato para MARIA DOS HUMILDES FERREIRA LIMA portadora do CPF nº 061.464.673-16 com o Cargo prestadora de serviço de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 05 de Novembro de 2025.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA,
Prefeito Municipal de Altos

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
@prefeituraaltos_pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

ID: C2BE7081078C4

6



GABINETE DO
PREFEITO



Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

ALTOS - PI, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
Dados: 2025.11.06 08:54:30 -03'00'

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito do Município de Altos - PI

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
@prefeituraaltos_pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

Andréa Suelton dualal Ramos Lopes
Rafael Lima Barroso
Silvia Lima Oliveira
Brenda Emanuella Feres Almeida
Maurício de Oliveira Almeida
Caroline Gomes Sousa Vieira
Elizabeth Araújo Nogueira
Lucas Campê
Anderson Marques Aguiar Barbosa
Daniel Batista do Nascimento
Pedro Giacinto de Paiva
Douglas de Sousa Borges
Alcyonny Vinícius da Silva
Flávia Simões Soares
Mônica Fontinele de Oliveira
Maria de Jesus da Silva Dias
Antônio Messias de Jesus Sousa
Paulo Luis Santos
Victória de Mesquita Bandeira
Ana Kelly de Sousa Araújo
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 60 A SER REALIZADA NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS DEDE BARBOSA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO QUARTO TRIMESTRE E SEGUNDO QUADRIMESTRE COMO TAMBÉM APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA COMO APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DAS METAS FISCAIS AO ANO DE 2026 MIL E QUINTE E NOVE. Iniciou-se às nove horas e quarenta e cinco minutos no dia cinco de novembro de 2025 no plenário da Câmara de Altos de de Barbosa a apresentação das metas fiscais do segundo quadrimestre.

(Continua na página seguinte)

ID: 7A7B56E2302B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
 CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2025-2028

**PORTARIA Nº. 220/2025/GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2025, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO afastada a vedação prevista na súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, no provimento dos cargos públicos de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

Art. 1º. Nomear, a senhora MARIA NILSA RODRIGUES SILVA, portadora do CPF nº ***.136.18***, no cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Especial Do Gabinete, vinculado à Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de novembro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí, aos quatro dias de novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
 E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: C2A17698EBBB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024

EXTRATO

2º Aditivo - Pregão Eletrônico nº 019-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: CONSTRUTORA SANTA TERESINHA LTDA - CNPJ nº 16.564.210/0001-42. Objeto: acréscimo de até 25% no quantitativo no item nº 01 e 02 do Lote nº 01, com o valor total acrescido do Lote nº 01 em R\$ 59.084,00, a teor do Art. 124, I "b" c/c Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros recursos. Assinatura: 03/11/2025.

Francisco Macedo-PI, 03 de novembro de 2025.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro, Francisco Macêdo -PI
 CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080 -